

## REGULAMENTO

### CAMPANHA SELOS DE DESCONTOS – D’AVÓ 40 ANOS

D’AVÓ SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ 52.130.481/0001-53

#### 1) A CAMPANHA

- a) Esta é uma campanha de venda, com e sem desconto, de produtos comercializados pelo D’avó Supermercados.
- b) Os descontos serão por meio de selos, os quais serão obtidos a partir das compras realizadas nas lojas físicas ou no e-commerce das bandeiras D’avó, D’avó Farma e D’avó Posto.
- c) O resgate dos selos de desconto operacionalizar-se-ão pelo aplicativo Clube D’avó, a partir da consulta da Aba Prêmios, com quantidade mínima de 20 selos para que o direito ao desconto seja adquirido.
- d) Caso o cliente opte por não utilizar os selos, poderá adquirir todos os produtos da campanha pelo seu preço regular indicado na gôndola, ou seja, sem a necessidade de apresentação de selos de desconto.

#### 2) QUEM REALIZA

- a) A Campanha é realizada pelo D’AVÓ SUPERMERCADOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.130.481/0001-53 e suas filiais, estabelecida no endereço Waldemar Tietz, 538, Conjunto Habitacional Padre Jose de Anchieta, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03589-000, doravante denominada simplesmente Realizadora.

#### 3) DOS PARTICIPANTES

- a) A Campanha é válida para pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, brasileiras, residentes e domiciliadas em território nacional e validamente inscritas no Cadastro da Pessoa Física perante a Receita Federal, e cadastradas no programa de relacionamento Clube D’avó.
- b) O cliente interessado na campanha poderá se cadastrar no programa Clube D’avó a qualquer momento e valer-se da ação. Para se cadastrar, o cliente deverá fazer download do aplicativo Clube D’avó e cadastrar-se ou realizar seu cadastro pelo site [www.clubedavo.com.br](http://www.clubedavo.com.br).
- c) Após a realização do cadastro completo para se tornar cliente do CLUBE D’AVÓ e aceite dos termos dos Regulamentos, o consumidor já poderá usufruir dos benefícios do programa e participar desta Campanha. O sistema fará a atualização e validação dos dados e, no prazo de até 48 horas do cadastro, as compras do consumidor já poderão gerar selos de desconto.
- d) Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta campanha e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

#### 4) PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- a) O acúmulo de selos de desconto ocorrerá no período de 27/09/2023 a 15/11/2023. Os selos poderão ser trocados para compra com desconto no período de 27/09/2023 a 30/11/2023.

- b) Tanto o período de venda (com e sem desconto), quanto o de distribuição dos selos de desconto, poderão ser alterados, prorrogados, suspensos ou interrompidos, ainda que temporariamente, por liberalidade da Realizadora, desde que previamente e amplamente divulgados.
- c) A Realizadora poderá fazer episódios extraordinários (em datas específicas) de distribuição por dinâmicas adicionais de selos, inclusive se houver prorrogação da Campanha. Nestes casos, haverá divulgação em loja e os clientes cadastrados no CLUBE D'AVÓ serão previamente comunicados por e-mail, marketing ou outros meios de divulgação.

## 5) COMO OBTER OS SELOS DE DESCONTO

- a) A cada R\$ 40,00 (quarenta reais) em compras realizadas nas lojas físicas ou e-commerce das bandeiras D'avó, D'avó Farma ou D'avó Posto, no período de participação (27/09/2023 a 15/11/2023), no mesmo cupom fiscal e desde que identificado pelo próprio CPF cadastrado no CLUBE D'AVÓ, o cliente ganhará 1 (um) selo de desconto.
- b) Cumpridas as exigências do item a), poderá ganhar ainda selos de desconto extras nas seguintes situações: 1 (um) selo de desconto adicional a cada R\$ 40,00 (quarenta reais) pagos integralmente mediante Cartão Confiança e/ou selos adicionais a cada unidade de compra de produto acelerador (devidamente listados no Anexo I), em cupom fiscal que deverá imprescindivelmente computar o valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- c) Os valores de compras inferiores a R\$ 40,00 (quarenta reais), em cupons diferentes, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo estabelecido (R\$ 40,00), assim como os valores excedentes dos cupons serão desprezados, não sendo cumulativos. Sendo assim, será válida somente a compra, na mesma nota/cupom fiscal, que atingir o valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais). Exemplos: R\$ 40,00 = 1 selo de desconto, R\$ 59,00 = 1 selo de desconto, R\$ 85,50 = 2 selos de desconto, R\$ 125,90 = 3 selos de desconto.
- d) Somente serão válidos (i) os cupons SAT emitidos pelo D'avó Supermercados, cuja identificação será realizada por meio do CNPJ das lojas participantes (Anexo II), (ii) com data de emissão dentro do período de compras desta Campanha e (iii) contendo o CPF do participante, que imprescindivelmente deverá estar cadastrado no Clube D'avó.
- e) Não serão válidos para fins de geração de selos: (i) cupons emitidos antes ou depois do período de participação; (ii) cupons de participação rasurados ou com quaisquer modificações. As compras realizadas com DANFE's não serão computadas, bem como aquelas com característica de atacado. Para os efeitos desta cláusula, serão consideradas compras no atacado aquelas que importem em quantia superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) em um mesmo cupom fiscal e que contenham no máximo 5 (cinco) produtos e/ou 1 (um) produto em quantidade superior a 30 (trinta) itens.
- f) Não será permitida a transferência do direito aos selos de descontos para terceiros, sendo ele(s) válido(s) somente para o CPF cadastrado no cupom fiscal e cadastrado no CLUBE D'AVÓ.
- g) Cada cupom fiscal poderá ser utilizado uma única vez em toda campanha, sendo que, após o seu registro, qualquer cadastramento repetido será desconsiderado.
- h) No caso de compras parceladas, será considerado o valor total da compra e não o valor da parcela. A quantidade de selos de desconto a que se faz jus será entregue no exato momento da compra, não sendo devidos selos de desconto no ato do pagamento das parcelas.
- i) Será considerado para geração de selos o valor final constante da nota/cupom fiscal de compra, isto é, o valor que for efetivamente pago pelo Participante pelas compras de produtos.
- j) Não darão direito a selos de desconto (i) as compras realizadas referentes a quaisquer medicamentos, armas, munições, bebidas alcoólicas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fogos de artifício ou de estampido, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição do artigo 10 do Decreto nº 70.951/72. (ii) referente a serviços comercializados nas lojas; (iii) compras realizadas por meio dos aplicativos de entrega, tais como IFOOD, RAPPI, UBER EATS, B4WASTE e sites que não sejam o da Realizadora ([www.davo.com.br](http://www.davo.com.br)).

## 6) FORMA DE ENTREGA DOS SELOS DE DESCONTO

- a) Os selos de desconto serão entregues de forma digital através do aplicativo CLUBE D'AVÓ em até 48 horas após a realização da compra identificada com CPF e que preencha os requisitos especificados no Capítulo 5 supra.
- b) O cliente CLUBE D'AVÓ poderá consultar seus selos acessando o aplicativo Clube D'avó na aba "Prêmios".

## 7) PRODUTOS ELEGÍVEIS PARA COMPRA COM DESCONTO

- a) Entende-se como produtos elegíveis para compra com desconto aqueles comercializados pelo D'avó Supermercados e divulgados como disponíveis para resgate na aba "Prêmios" no aplicativo CLUBE D'AVÓ, bem como divulgados nos demais canais de comunicação da Realizadora.
- b) A Realizadora poderá incluir "produtos surpresa" elegíveis para resgate por meio de compra (com e sem desconto) ao longo da Campanha, em dias específicos, oportunidade na qual fará ampla divulgação. Estes produtos incluídos só poderão ser resgatados no aplicativo no mesmo dia da sua disponibilização, podendo ser retirado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar do resgate no aplicativo. Desta forma, um produto incluído em uma quarta-feira, por exemplo, poderá ser resgatado no aplicativo somente na quarta, e sua retirada presencial em loja (por meio da compra com ou sem desconto) até a sexta-feira, dentro do horário de funcionamento de cada filial.
- c) Os produtos elegíveis para compra (com e sem desconto) mediante resgate estarão disponíveis EXCLUSIVAMENTE nas LOJAS FÍSICAS do D'avó Supermercados (lojas de supermercado).

## 8) DAS CONDIÇÕES DE TROCA E RELAÇÃO ENTRE SELOS, PRODUTOS E DESCONTOS.

- a) O cliente CLUBE D'AVÓ que desejar realizar a compra de um produto com selo de desconto deverá seguir os seguintes passos:
  - i) Acessar o aplicativo CLUBE D'AVÓ na aba "Prêmios" e consultar a quantidade de selos disponíveis. Caso o cliente tenha a quantidade suficiente para resgate, deverá clicar em resgatar.
  - ii) Selecionar a loja participante na qual deseja realizar a compra com desconto.
  - iii) Será apresentado um catálogo de produtos disponíveis para compra com selos de desconto. O participante deverá escolher o produto que deseja, informar a quantidade e clicar em resgatar. Será gerado então um código de resgate que deverá ser obrigatoriamente salvo ou impresso.
  - iv) Comparecer na loja selecionada e se dirigir ao balcão de Atendimento ao Cliente, onde deverá apresentar documento com foto (no qual conste o número do CPF) e o código de resgate. Importante ressaltar que a compra poderá ser realizada somente pelo titular dos selos de descontos resgatados.
  - v) Efetuar o pagamento do item com o valor do desconto por meio das formas de liquidação aceitas pelo D'avó Supermercados.
  - vi) Caso o resgate não seja realizado presencialmente até o dia 30 de novembro de 2023, a compra com desconto será considerada não efetivada, de modo que o produto retornará ao estoque da Realizadora e os selos serão inutilizados, pois terão expirado. Para os "produtos surpresa" especificados no item 7, b), caso a compra não seja feita estritamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os selos também serão inutilizados e o produto retornará ao estoque da Realizadora.,

## 9) DA DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS

- a) A oferta dos produtos elegíveis para compra (com e sem desconto) objeto da Campanha de Selos de Desconto D'avó - 40 anos fica sujeita à disponibilidade de estoque da Realizadora.
- b) Não caberá qualquer indenização ou ressarcimento ao cliente pelo encerramento do estoque do produto.

## 10) DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os clientes autorizam, desde já, a utilização dos seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de geração dos seus selos de desconto.

b) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o cliente declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Realizadora, hipótese na qual não terão como interferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Realizadora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência da exibição destes materiais geridos por terceiros, bem como dos conteúdos postados ao longo da promoção que se tornem virais.

c) Ao participar da campanha, o cliente declara estar ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades informadas. A Realizadora assegurará aos clientes os direitos previstos na LGPD, a saber:

- i) Acesso às informações dos seus Dados Pessoais tratados.
- ii) Correção, sempre que solicitado, dos seus Dados Pessoais fornecidos para a participação na campanha.
- iii) Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a Realizadora fará uma análise para verificar eventual excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais. Caso verificada a desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a mandatária informará sobre a sua aplicação ou não a solicitação.
- iv) Exclusão dos Dados Pessoais do Cadastro, ressalvados os casos em que há a necessidade de armazenamento dos dados para a possibilidade de cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da Realizadora.
- v) Revogação do consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.
- vi) Portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços, observados os segredos comercial e industrial.
- vii) Revisão das decisões exclusivamente automatizadas e que afete os seus interesses.

d) As empresas Apple e Google não são empresas envolvidas nesta campanha, sendo meramente empresas que disponibilizam o Software de conexão com o aplicativo “CLUBE D’AVÓ”.

e) Caso esta Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, terremotos, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial, pandemia etc., ela poderá ser realizada em data posterior a ser definida pela Realizadora, respeitados sempre os direitos dos clientes, que serão devidamente informados.

f) Todos os clientes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

g) Fica desde já estabelecido que a Realizadora não arcará, tampouco reembolsará qualquer despesa advinda ou não da participação desta Campanha, cabendo ao Participante, antes de optar pela compra dos Produtos participantes (com e sem desconto), conhecer e consentir com as condições aqui previstas.

h) Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas nesta regra de participação serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Realizadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis, divulgadas no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento destas pela Realizadora.

i) A participação nesta Campanha implica na ciência e leitura das Regras de Participação e concordância com todos os seus termos e suas condições. Essas Regras de Participação estão disponíveis, na íntegra, em todos os Balcões de atendimento das lojas físicas participantes, assim como no aplicativo Clube D'avó.

Em caso de dúvidas o cliente poderá entrar em contato com o SAC do Grupo D'avó através do telefone (11) 2036-4100 (de segunda a sábado das 08h às 21h30, exceto feriados), e-mail: [falecomodavo@davo.com.br](mailto:falecomodavo@davo.com.br) ou pelo whats app 114040-1997.